

## Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

São Paulo, 29 de outubro de 2009. Suzano Papel e Celulose S.A. – (Bovespa) comunica que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou proposta da Diretoria para pagamento de juros intermediários a título de remuneração sobre o capital próprio, por conta do resultado do exercício de 2009, nos termos que seguem:

### Valores:

Valor bruto de R\$ 35.296.024,17 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos), equivalentes a:

- R\$ 0,10796 por ação ordinária (“SUZB3”)
- R\$ 0,11876 por ação preferencial classe A (“SUZB5”)
- R\$ 0,11876 por ação preferencial classe B (“SUZB6”)

Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela companhia em relação ao corrente exercício social, para todos os efeitos previstos na legislação societária.

### Data de pagamento:

Os valores devidos serão creditados aos acionistas em 11 de novembro de 2009.

### Data base para o direito de recebimento:

Terão direito aos juros sobre capital próprio os detentores das ações em circulação na data base de 29 de outubro de 2009. As ações passarão a ser negociadas *ex-direito* a juros sobre o capital próprio a partir do dia 30 de outubro de 2009.

### Tributação e Isenção:

Os valores discriminados estão sujeitos ao desconto de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam comprovadamente dispensados da referida tributação, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

As entidades isentas deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória de isenção até o dia 04 de novembro de 2009, para o seguinte destinatário:

### **Suzano Papel e Celulose S.A.**

Gerência de Relações com Investidores  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 8º andar  
CEP 01452-919 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3503-9061 – E-mail: [ri@suzano.com.br](mailto:ri@suzano.com.br)

### Instruções quanto ao crédito dos juros:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis no dia 11 de novembro de 2009, nas contas correntes e domicílios bancários fornecidos ao Banco Itaú S.A. – Instituição depositária das ações.

Aos acionistas cujos cadastros não contenham o número de inscrição no CPF/CNPJ ou indicação de "Banco/Agência e Conta Corrente", os juros sobre capital próprio serão creditados a partir do terceiro dia útil após a sua regularização junto ao Banco Itaú S.A.

A Companhia colocará à disposição, na mesma data, as importâncias relativas aos acionistas cujas ações encontram-se custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, que se encarregará de repassá-las às corretoras depositantes para que estas efetuem os créditos aos acionistas titulares.

**Locais de atendimento:**

Agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento aos acionistas, no horário bancário. A lista de agências encontra-se disponível em [www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri) na seção Atendimento aos Investidores.

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

**André Dorf**  
Diretor de Relações com Investidores